



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE BAIXO GUANDU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES,
PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ DE BARROS NETO**, portador do CPF Nº 031.888.387- 27 e Registro Geral Nº 1.128.763/ES, emitido em 04/02/2010 pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo publicado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo publicado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo publicado no D.J. de 08/10/2015 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo publicado no D.J. de 27/06/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.236.943 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, as alterações nas cessões dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.2- Ficam excluídos os estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Cássio Araújo Basílio	114.861.147-92	Cartório da 2ª Vara
Diego Marcelino Barbosa	059.263.917-76	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado.



153
8

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 22 de dezembro de 2016.



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



JOSE DE BARROS NETO
Prefeito de Baixo Guandu /ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado em
DJ de 17/01/2017.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2013.00.236.943.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **JOSÉ DE BARROS NETO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Cássio Araújo Basílio** e **Diego Marcelino Barbosa**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de janeiro de 2017.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo